



# PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

**AUTO DE AVALIAÇÃO**  
Processo n.º 003145-44-2020 20 VARA CÍVEL

Aos 04 dias do mês de Dezembro do ano de 2021  
nesta Comarca de Uaruá

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença Penhor/Depósito Judicial que União Cyreneide Batista dos Conceiros move a Cláudia dos Santos Ferreira pela qual procedemos a avaliação de bens abaixo descritos:

01 imóvel residencial construído de tijolo possuindo 2 casas com áreas independentes, sendo o acesso à casa de frente pelo R. Doutor Casimiro de Azevedo, 259, no fundo 01 Casa/Edifício, com acesso independente pelo R. Getúlio Vargas (rua Antônio Regenerati). Estando em bom estado de conservação

Avaliado -> R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

Feito(a) a Avaliação nomeei como fiel depositário(a)

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprir, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA \_\_\_\_\_ VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA \_\_\_\_\_  
DEPOSITÁRIO \_\_\_\_\_

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREA DE CASSIA ROCHA FIORIO, liberado nos autos em 07/01/2022 às 16:45. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003145-44-2020.8.26.0073 e código cMMY0irm.